

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 39/2024 – ID 1050104

Trata-se de licitação que tem por objeto a Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade do MUNICÍPIO, no Município de **SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, totalizando **51 unidades habitacionais** de forma a ampliar o acesso à moradia.

Preço máximo: R\$ 6.964.221,12

Confira-se o resumo dos trabalhos:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CLA INCORPORADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	EPP	R\$ 6.934.999,99	6.934.999,96	ARREMATADO
2	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	R\$ 6.935.000,00	—	—

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital.

A análise da proposta e documentos técnicos foi realizada pela equipe de apoio, consoante o teor da Nota Técnica nº 18/2024-LC (mov. 78), abaixo reproduzida:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 39/2024 - MDA – FGTS – Empresa: CLA INCORPORADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – Município de PRUDENTÓPOLIS – Processo Digital: 22.351.424-3.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 8. das CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR ELETRÔNICO e 4. do ANEXO II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela CLA INCORPORADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROPOSTA DE PREÇO – Aspectos Técnicos				
DOCUMENTO	ITEM	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE / LIMITE
PROPOSTA DE PREÇO	8. ANEXO A	SIM	76	16/02/25
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
DOCUMENTO	ITEM	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	4.1	SIM	56	20/12/24
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	4.2	SIM	60	06/08/25
DECLARAÇÃO DE VISITA	4.3 ANEXO C	SIM	50	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a empresa: **CLA INCORPORADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

Assinado eletronicamente
AGENOR DE PAULA FILHO
ASPP

Assinado eletronicamente
ELIZABETH REGINA GASPARIN OGLIARI
DIPP

Registre-se, por oportuno, que a equipe técnica solicitou a realização de uma diligência junto à licitante (mov. 73). Assim, foi realizada a diligência de mov. 74:

De: DELI
Para: CLA INCORPORADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Ref.: LC 37/2024 - ID 1050043- DILIGÊNCIA
Prezados,

Solicitamos, em caráter de URGÊNCIA e de DILIGÊNCIA, o atendimento à solicitação da área técnica:

DESPACHO

AO DELI

Informamos que na **PROPOSTA DE PREÇOS - Mov.49** (item 8 do EDITAL), na Declaração referente ao item 1

consta:

" 1. Conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de LICITAÇÃO.COHAPAR No 37/2024 - MCMV-FGTS;"

ao invés de:

" 1. Conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de LICITAÇÃO.COHAPAR No 39/2024 - MCMV-FGTS;"

Portanto é necessário proceder à sua revisão

Prazo para atendimento: 1 (um) dia útil, ou seja, até o dia 21/08/2024.

A licitante encaminhou o documento de mov. 76, o qual foi disponibilizado no link anteriormente informado.

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	CLA INCORPORADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	59	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	59-GMS	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	59- GMS	Não se aplica

Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	64	06/12/2024
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	59-GMS	09/10/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	65	22/09/2024
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	59-GMS	10/08/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	59-GMS	05/02/2025
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7º, XXXIII, da CRFB	SIM	66	Não se aplica
DECLARAÇÕES				
Item 5.1 do edital	Declaração de Renúncia à Indenização	SIM	51	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração de inexistência de fato impeditivo, de atendimento à política ambiental e de reserva de cargos	SIM	53	Não se aplica
Item 5.3 do edital	Declaração LGPD	SIM	54	Não se aplica
Anexo II, Item 5.4, "a"	Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM - Diligência	87	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, "b"	Declaração escrita	SIM	52	Não se aplica

Notas:

- Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.
- A Licitante encaminhou a Certidão Simplificada da Junta Comercial em resposta à diligência de mov. 86 (disponível no link indicado no edital). Registre-se que tal certidão foi emitida em 17/06/2024, antes, portanto, da data de abertura do certame (16/08/2024).

O enquadramento como ME/EPP foi confirmado pela equipe técnica do DECT, consoante o teor da Nota Técnica 080/2024-DECT – mov. 71.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame. Registra-se a existência de pendência no CADIN do sócio, a qual não impede a habilitação, mas que deverá ser regularizada para fins de assinatura do instrumento contratual.

Lista de Pendências

Órgão/Entidade	Quantidade	Pendência	Locais para Informação
Agência de Fomento do Paraná Fomento Paraná	1	Operação de Crédito	- https://www.fomento.pr.gov.br - Dúvidas: dirija-se à Rua Comendador Araújo, 652 Curitiba/PR ou pelo fone (41)3200-5900. Site: www.fomento.pr.gov.br

Assim, considerando as análises acima, verifica-se que a **CLA INCORPORADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** deve ser **HABILITADA**, haja vista o atendimento das exigências do edital.

Segue abaixo a classificação:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CLA INCORPORADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	EPP	R\$ 6.934.999,99	6.934.999,96	HABILITADA
2	ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	R\$ 6.935.000,00	—	—

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente
Harisson Françaia

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente
Ana Paula de Azevedo Martins



ePROTOCOLO



Documento: **82.2024LC39.2024HABILITACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 22/08/2024 16:52 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 22/08/2024 16:44 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 22/08/2024 17:00 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 23/08/2024 08:25 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.351.424-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 22/08/2024 16:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2326f70722d7bbc3aac65612b28b1551.